



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 652-2017

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 20 DE MARÇO DE 2017

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza (sem voto), Márcia Andréa Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 652-2017;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 113/2017 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu as férias ao Excelentíssimo Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, referentes ao 1º período de 2017, anteriormente marcadas de 9/1 a 7/2/2017, ficando o saldo de nove dias para ser usufruído em momento oportuno e a Portaria GP nº 125/2017 que concedeu o saldo de nove dias ao mencionado magistrado, referentes ao 1º período de 2017, a fim de ser usufruído de 16 a 24/2/2017.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)